



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.014/2018

Publicado

em 09 / 10 / 2018

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 42, a servidor pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de GARI, em virtude da aposentadoria do servidor **JOÃO CORREIA DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.456.685 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 705.617.617-87, filho de José Correia de Souza e Benita Vaz Correia, residente na Rua Soldado Neil, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 01/10/2018.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal